CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 894/2024
Data: 16/12/2024 - Horário: 18:02
Legislativo

| ORDEM DO DIA | DECISÃO PLENÁRIA - Data: 16 / 12 /2024 | |
|---|---|---|
| Data: 16 / 12 /2024 | (X) APROVADO ( ) REPROVADO | Visto Secretário: |

**_RELATÓRIO EM CONJUNTO DAS_ COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TERRAS**

**Assunto:** Projeto de Lei nº 039/2024 - Altera a Lei Ordinária nº 1.584/2023, de 18 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

**Autoria: Manoel Loureiro Neto**

As Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento, afim de dar celeridade ao processo resolvem entre si emitir Parecer em Conjunto prezando por avaliar os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa de todos os projetos, visando à admissibilidade e tramitação; e ainda relatar sobre os aspectos orçamentários e financeiros conforme reza o artigo 69 do Regimento Interno. Considerando a urgência do Projeto de Lei nº 039/2024 protocolado sob o nº 882/2024, nesta Casa Legislativa, cumpre destacar que não consta vício de iniciativa que macule a presente propositura.

A alteração do limite de despesa é justificada pela necessidade de ajustar o orçamento municipal para atender às demandas financeiras crescentes e garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais. Quanto ao impacto financeiro, a modificação do limite de despesa permitirá uma maior flexibilidade na alocação de recursos, assegurando a capacidade do município de responder eficazmente às necessidades da população.

Do o aspecto da técnica legislativa, observa-se que o projeto está em consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis

Considerando que todos os requisitos exigidos foram cumpridos, os Relatores são de **Parecer Favorável** à aprovação dos Projetos de Decretos Legislativos podendo tramitar para discussão e votação no Pleno.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2024.

Relator/Presidente da CCJ: **Vereador Adriano Soares Correa**

Relator/Presidente da CFO: **Ver. Edimilson Freitas Almeida**

# RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DOS RELATORES

**Parecer em Conjunto nº 009/2024**

As Comissões aprovam o Relatório apresentado pelos Relatores/Presidentes, opinando de forma unânime pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto em epígrafe.

Sala das Comissões 16 de dezembro de 2024.

**MEMBROS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA:**

Vice-Presidente: Ver. Diocelio Antunes Pruciano

Membro: Ver. Michele Cristina Carrasco Mauriz

**MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

Vice Presidente: Ver. José Carlos David

Membro: Ver. Eraldes Catarino de Campos